



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PINTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nantes-SP

Câmara Municipal de Nantes
www.camaranantes.sp.gov.br

Protocolo N.º 0179-2021

13/09/2021 10:42:55

Indicações

0071-2021

Indicação n. 71/2021

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 14/08/2021.

Autora: Rosimeire Oliveira da Silva Barreto

Indica à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado o Exmo. Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 71/2021

Indico ao SR. Prefeito Municipal para que seja realizado um estudo visando a possibilidade de criar um Plano Municipal de arborização do perímetro urbano em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir que o Executivo analise a possibilidade de criar um Plano Municipal de Arborização Urbana para orientar o plantio de espécimes arbóreas em logradouros públicos e demais espaços públicos ou privados que possibilitem tal intervenção.

A implantação e manejo da arborização da área urbana do município deve ser vista como um instrumento de desenvolvimento e de qualidade de vida.

Sabe-se que as árvores urbanas desempenham função relevante para os cidadãos e o meio ambiente, tais como: elevar a permeabilidade do solo, controlar a temperatura e a umidade do ar, interceptar a água da chuva, proporcionar sombra, funcionar como corredor ecológico e diminuir a poluição do ar, além da questão do embelezamento da cidade, dentre outras.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Assim, a elaboração de um plano ou projeto de arborização é de vital importância em nosso município, que praticamente não possui árvores algumas quadras do perímetro urbano.

Sugere-se que o plano Municipal de arborização contemple a parceria entre o Poder Público e o particular, para que a iniciativa privada e os munícipes que desejarem, possam colaborar juntamente com o plantio de árvores.

Sabemos também que esta ação contribuirá também no sentido de apresentar uma visualização mais bela e acolhedora para nossos munícipes e visitantes.

Assim, a vereadora que a esta subscreve, espera que seja atendida a presente Indicação. Bem como, espera poder contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2021.

Rosemeire Oliveira da Silva Barreto
Rosemeire Oliveira da Silva Barreto
VEREADORA